

PERITO: DR FRANCIS LIMA DE VASCONCELOS
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
CRM/SE 3911

LAUDO PERICIAL

Processo: **202272200365**

Número Único: **0000360-73.2022.8.25.0039**

Requerente: **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS JUNIOR**

Requerido: **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**

Data: **22/04/2024**

ANÁLISE TÉCNICA:

Trata-se do paciente CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS JUNIOR que foi vítima de acidente de moto (colisão moto x carro em 10/11/2020). Onde apresentou ferimento extenso em perna direita, que foi submetida a sutura primária no HUSE e evoluiu com infecção e necrose de pele sendo necessário procedimento cirúrgico para desbridamento da ferida operatória e segundo tempo cirúrgico de enxertia de pele na perna direita em 14/12/2020. Após os procedimentos evoluiu com retração cutânea causando diminuição leve da mobilidade no membro inferior direito.

QUESITOS DO JUÍZO:

1 - Descrever as sequelas identificadas, pontuando-as e a pertinência destas com acidente de trânsito noticiado;

Paciente pilotava uma moto quando sua perna direita foi atingida por um carro causando ferimento extenso em região anterior do membro. O ferimento evoluiu com infecção e necrose sendo necessários múltiplos procedimentos cirúrgicos. Após os procedimentos o paciente apresentou como sequela diminuição da força no membro inferior direito e diminuição da mobilidade devido a retração cicatricial na perna direita.

2 - Dizer se as sequelas porventura existentes são permanentes ou não, total ou parcial (completa e incompleta);

Essas sequelas são permanentes e parciais incompletas.

3 – Enquadrar as sequelas porventura identificadas na TABELA LEGAL DO DPVAT;

Houve perda funcional parcial incompleta leve do membro inferior direito.

4 - Em caso de sequela permanente parcial incompleta dizer o grau da repercussão (intensa, média, leve), conforme art. 3º, § 1º, incisos I e II da lei 6.194/74;

Houve perda funcional parcial incompleta leve do membro inferior direito.

5-Conclusões.

O paciente após a realização dos procedimentos cirúrgico de desbridamento e enxertia de pele apresentou como sequela diminuição da força no membro inferior direito e diminuição da mobilidade devido a retração cicatricial na perna direita. Essa sequela é permanente, irreversível, parcial, incompleta de grau leve.

QUESITOS DO AUTOR

1 – O autor é ou foi portador de doença ou lesão? Em caso afirmativo, qual? Informar o nome e o CID.

Sim. Ferimento da perna (S81).

2 – Informe se os exames acostados aos autos são decorrentes do acidente sofrido pelo autor.

Não há exames acostados. Apenas os prontuários médicos que sim, são decorrentes do acidente.

3 – Houve lesão à integridade física do autor em virtude do acidente de trânsito? Quais as lesões remanescentes no autor após o acidente?

Sim. Houve um ferimento extenso em perna direita que complicou com infecção e necrose da pele necessitando procedimento cirúrgico para enxertia de pele.

4 – É possível estimar a data do início da doença/lesão e da cessação, se for o caso? Qual (mês/ano)?

Sim. Início em novembro/2020 e cessação após cicatrização em fevereiro/2021

5 – Caso o autor esteja incapacitado, essa incapacidade é TEMPORÁRIA ou PERMANENTE? TOTAL ou PARCIAL?

A incapacidade é permanente e parcial.

6 – Das lesões identificadas, quais foram às consequências traumáticas e funcionais dos órgãos/membros afetados.

O paciente apresentou como sequela a diminuição da força e da mobilidade no na perna direita.

7 – Relate quais as restrições acarretadas ao autor em virtude dessas lesões.

Restrição da flexão e extensão no tornozelo direito e diminuição da força.

8 – Por meio dos exames acostados aos autos, é possível constatar que o autor sofreu as lesões constantes no laudo?

Não há exames acostados nos autos.

09 – A incapacidade do autor o impede de praticar os atos da vida independente?

Não.

10 – Houve perda da força, mobilidade, flexibilidade ou outra limitação em virtude da lesão sofrida no acidente? Favor especificar as mesmas.

O paciente apresentou diminuição da força e da mobilidade na perna direita.

11 – Explicitar adequadamente os limites da incapacidade, acaso existente, levando em consideração as peculiaridades bio-psico-sociais do periciando.

O paciente apresente uma limitação leve no membro inferior direito com perda de força e mobilidade neste membro acarretando dificuldade para a execução de suas atividades laborativas.

12 – De acordo com a tabela anexa da Lei 11.945/2009, qual o percentual da perda funcional da parte autora em face da (s) lesão (es) ocasionada (s) em decorrência do sinistro.

Um percentual de 17,5%. Correspondente a 25% (lesão parcial leve) de 70% (perda funcional de um membro inferior).

13 – Prestar outras informações que o caso requeira.

O paciente, após a realização dos procedimentos cirúrgico de desbridamento e enxertia de pele, apresentou uma lesão parcial, incompleta de grau leve no membro inferior direito.

QUESITOS DA RÉ

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

Sim, há nexo causal. A lesão causou incapacidade parcial permanente.

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

Sim. A incapacidade permanente é notória e de fácil constatação.

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

Após a realização do procedimento cirúrgico para enxertia de pele em 14/12/2020.

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

O tratamento já foi concluído.

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

Não. O membro não apresentava nenhuma patologia anterior.

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

A lesão é parcial incompleta com leve repercussão (25%).

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

A lesão é apenas no membro inferior direito.

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa. Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

O paciente após a realização dos procedimentos cirúrgico de desbridamento e enxertia de pele apresentou como sequela diminuição da força no membro inferior direito e diminuição da mobilidade devido a retração cicatricial na perna direita. Essa sequela é permanente, irreversível, parcial, incompleta de grau leve.

Aracaju/SE, 22/04/2024

Documento assinado digitalmente
 FRANCIS LIMA DE VASCONCELOS
Data: 06/07/2024 16:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCIS LIMA DE VASCONCELOS
MEDICO ORTOPEDISTA
CRM/SE 3911